



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1016/2016 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 317/13

Objetiva o presente Projeto de Lei 317/13, de autoria do nobre vereador Nelo Rodolfo PMDB, a construção de ciclovia localizada no Parque Municipal Vila Guilherme - Trote, Distrito de Vila Maria, Avenida Nadir Figueiredo, Sem Número, São Paulo, SP.

A ciclovia deverá ser construída respeitando o percurso em todo o eixo interno da pista de corrida e caminhadas localizada no interior do Parque. Sendo que será sinalizada com horário de funcionamento, em local bem visível ao público.

Justifica o Autor que a medida proposta se faz necessária, pois nos leva a adotar a bicicleta como meio de transporte, lazer e esporte. Portanto se faz necessário utilizar os Parques e locais que possam ser adaptados a fim de promover melhor qualidade de vida aos Paulistanos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da presente proposta. E as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Administração Pública foram favoráveis à matéria proposta.

Foram realizadas duas Audiências Públicas, onde a presente proposta ficou a disposição dos presentes para manifestação.

Esclarecendo que a propositura irá sanar algumas desavenças que vem acontecendo no Parque Municipal Vila Guilherme - Trote, Distrito de Vila Maria, pois atualmente não há sinalização para ciclista e pedestre para delimitar área de uso de todos os usuários,

Na análise do mérito que cabe à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia vale destacar que o projeto de lei apresentado é uma aspiração dos frequentadores do Parque.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação do presente projeto de lei apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 15/06/2016

José Police Neto (PDS) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB) - Relator

Ricardo Teixeira (PV)

Ricardo Young (REDE)

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/06/2016, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.